



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 107/2023,**

**da Comissão de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ao PROJETO DE LEI N.º 029/2023, de autoria do Poder Executivo.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 029/2023**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

**Autoriza o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a receber área de terras em doação, com encargos, para abertura de via pública e execução de obras de infraestrutura de interesse municipal.**

### **DO MÉRITO**

O presente projeto de lei visa adquirir por meio de doação 4 áreas que conforme memoriais descritivos serão destinados ao prolongamento da Avenida Álvaro Natel de Camargo fazendo ligação do centro com o Bairro São Francisco – Vila São Miguel.

A obra faz parte de projetos já aprovados junto ao Ministério das Cidades através do Contrato de Repasse nº 944734/2023 – Operação 1087933-83, que disponibiliza o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), sendo R\$ 3.950.000,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil reais) do Ministério das Cidades e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contrapartida financeira do município.

Ainda, serão necessários outros aportes de recursos próprios do tipo físico e financeiro para conclusão das mesmas, conforme Plano de Trabalho.

A execução tem previsão de prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir da aprovação de todos os projetos e da respectiva homologação da Concorrência Pública e emissão da Ordem de Serviço para a empreiteira contratada.


A obra em questão tem grande relevância para nosso município, visto que fará uma ligação importantíssima entre centro e bairro, facilitando o deslocamento dos munícipes, além de proporcionar desenvolvimento para aquela região que hoje é um vazio urbano. No Bairro temos, em fase de conclusão, um posto de saúde, além de escola, igreja, Detran, entre outras obras previstas que serão facilitadas com a execução do prolongamento da avenida.


### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO DE AZEVEDO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora